

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO

ENQUADRAMENTO

O concurso de desenho é um concurso dinamizado no âmbito do Projeto Eco-Escolas, do Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves, aberto à participação de todos os alunos que frequentam os níveis de ensino: pré escolar, 1º e 2º ciclos.

CAPÍTULO I – OBJETIVOS

O concurso tem como principal objetivo sensibilizar e alertar os alunos para a valorização e preservação da Floresta Autóctone /Árvores Nativas de Portugal.
Incentivar o desenvolvimento de competências e práticas de expressão artística.

CAPÍTULO II - CONCORRENTES

O concurso está aberto a todos os alunos que frequentam o pré escolar, 1º e 2º ciclos, no Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves.
Cada aluno só poderá concorrer com um desenho.

CAPÍTULO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

Os participantes deverão apresentar desenhos originais sobre uma espécie nativa em Portugal numa folha A4, onde poderá estar o perfil da árvore (tronco e copa da espécie) e/ou um pormenor da mesma, que podem escolher entre: folha, flor e fruto.
O desenho deve ter o nome comum da espécie e o nome científico. Assim como, a identificação (nome, idade e nível de ensino) do(a) autor(a) no verso da folha do desenho
Cada desenho deve ser acompanhado de uma memória descritiva onde conste o motivo da escolha da espécie e algumas características da mesma.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 17 de dezembro, para o endereço de e-mail: ecoescolas@aejm.pt
Os concorrentes devem apresentar os desenhos e respetivas memórias descritivas e o nome.

CAPÍTULO V - JÚRI

Os desenhos serão apreciados por um júri de cinco elementos, constituído para o efeito pelo Diretor ou membro da Direção, Coordenador A.D. ET/EV/AV, Coordenadora DT do 2º ciclo, Coordenadora do D. 1º Ciclo e Coordenadora do D. Pré Escolar.
Os resultados serão apresentados até ao início do 2º período.

CAPÍTULO VI - PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios às melhores participações:

1.º Escalão – Pré Escolar

2.º Escalão – 1º Ciclo

3.º Escalão – 2º Ciclo

Os membros do Júri do Concurso podem atribuir Menções Honrosas aos trabalhos cuja qualidade o justifique e que de alguma forma se destaquem das restantes.

Os concorrentes premiados serão contactados pela Coordenadora do Projeto Eco-Escolas e os resultados serão divulgados na página web da Escola.

CAPÍTULO VII - EXPOSIÇÃO

Será realizada uma exposição nas Escolas onde serão expostos os trabalhos apresentados.

CAPÍTULO VIII - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os concorrentes transmitem à Escola os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução na página web da escola, Facebook Eco-Escolas e Programa Eco-Escolas e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Coordenadora do Eco-Escolas (profª Ana Gomes anagomes@aejm.pt)

Diretor do AEJM



